PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/16

Considerando que em Salvador as fontes existem desde a época das Capitanias Hereditárias, representando durante muitos anos um importante instrumento de desenvolvimento da população, bem como da cidade em sua dimensão ambiental e urbanística;

considerando que a natureza histórica e simbólica das fontes de água potável em Salvador – algumas de arquitetura barroca, exemplo da Fonte do Baluarte, na ladeira da Água Brusca – deva ser preservada diante do seu estado atual deplorável de conservação;

considerando que os aspectos culturais não são os únicos a requerer a devida atenção do poder público, ressaltamos ainda, a necessidade de se promover estratégias viáveis de monitoramento da qualidade das águas nessas fontes municipais, objetivando a retomada do seu fornecimento, com vistas a amenizar os transtornos gerados pela falta de abastecimento regular de água encanada em alguns bairros;

considerando que a Declaração Universal dos Direitos da Água elenca de forma taxativa nos seus artigos 1º e 7º respectivamente:

"A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.";

"A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis."

Considerando ainda que a Cidade de Salvador ao longo de sua formação apresenta vários eventos dessa relação com a água, outrora, em um período que a cidade não contava com o fornecimento público de água para o consumo humano e doméstico, foram as fontes, bicas e nascentes que supriram essa necessidade, servindo não somente a essa finalidade, mas como espaço democrático de sociabilidade;

considerando, por fim, que mesmo diante da depredação, assoreamento, poluição muitas continuam em pleno funcionamento jorrando água cristalina até os dias de hoje: exemplo, a Fonte do Tororó datada de 1875 construída pelo engenheiro Antônio Lacerda é um marco importante a ser preservado por sua importância histórica; e outras fontes que merecem destaques são as da Fonte Nova, onde trabalhadores informais fazem uso da água para lavagem de carro e a Fonte do Gravatá, atualmente em completo abandono, servindo de ponto para utilização e tráfico de drogas. Já a bica da Fonte das Pedreiras, na Avenida Contorno, que jorra água em fartura tem os pescadores como principais usuários, que se beneficiam da mesma utilizando-a no

tratamento de pescados, seguido pela população de rua que utilizam para consumo humano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de projeto que disponha sobre o uso público, recadastramento, monitoramento qualitativo, preservação e recuperação das fontes e bicas existentes no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

ALADILCE SOUZA